



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
AV LUIZ GONZAGA HONORIO DE ABREU, 890 - PIRATININGA - CEP: 61905-167 - MARACANAÚ/CE
CNPJ: 07.385.024/0001-55
Email: depad_camara@maracanau.ce.gob.br - Site: www.camaramaracanau.ce.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DFD.25.08.06.3C6-01 - DATA: 06/08/2025

Informações da formalização da demanda		
Secretaria:	CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
Setor:	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DERH)	
Ordenador:	CIRLANE FERNANDES CRUZ	
Responsável:	MARIA VALDENIA DA SILVA DE SOUSA FERREIRA	
Categoria:	SERVIÇO	Contratação: NOVA
Grau de prioridade:	ALTO	

Descrição do objeto
Contratação de Empresa especializada em Tecnologia da Informação, para licenciamento de direito de uso (Locação), incluindo manutenção, treinamento e suporte técnico em software de Gestão Pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú.

Justificativa da contratação
A necessidade dessa contratação surge da demanda da Câmara Municipal de Maracanaú por uma solução tecnológica eficiente e moderna, destinado ao gerenciamento do fluxo de Recursos Humanos para Folha de Pagamento e Portal do Servidor da Câmara Municipal de Maracanaú. O processo tem como objetivo garantir a eficiência e a transparéncia na gestão dos recursos humanos da instituição. Com a utilização de um sistema informatizado, será possível automatizar processos, reduzir erros e agilizar o acesso às informações, proporcionando maior controle e segurança dos dados dos servidores, possibilitando a gestão de suas atividades legislativas, administrativas e de controle de forma integrada e transparente.
A aquisição do software de gestão pública é fundamental para aprimorar os processos internos, garantir maior eficiência na tramitação de projetos, atas, requerimentos e demais documentos legislativos, além de promover maior transparéncia e controle social. A contratação por meio de locação permite uma atualização constante do sistema, redução de custos com infraestrutura e suporte técnico especializado, além de assegurar a conformidade com as normas de segurança da informação.
Diante do exposto, justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para atender às demandas atuais e futuras da Câmara Municipal de Maracanaú, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços públicos legislativos, alinhando-se às melhores práticas de gestão e tecnologia.

Especificações dos itens e quantitativos			
Seq.	Descrição do item	Unid. Medida	Quantidade
1	SERVIÇO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE FOLHA DE PAGAMENTO (WEB) – RECURSOS HUMANOS Deverá ser totalmente online (pela internet) com todas as suas funcionalidades; Deverá ser usado de forma nativa, sem o uso de um emulador de Sistema Operacional, em computadores com Sistema Windows ou Linux; Deverá ser acessível pelo menos via 2 navegadores de internet (ex: Google Chrome e Firefox) através de protocolo HTTP (Protocolo de transferência de Hipertexto); Deverá possuir cadastro único de dados pessoais, podendo o servidor cadastrado possuir mais de um vínculo funcional, usando os mesmos dados pessoais; Deverá possuir a possibilidade de cadastrar prestadores de serviço (Autônomos) na Folha de Pagamento, a fim de gerar de forma mais consistente a declaração da SEFIP; Deverá possuir a geração de arquivos do Sistema de Informação Municipal exigidos pelo Tribunal de Contas competente de acordo com a legislação vigente; Deverá possuir organizar as faixas salariais por referência para se facilitar operações abrangentes (Como exemplo: um reajuste salarial para determinada faixa salarial); Deverá permitir o controle dos períodos aquisitivos de férias e dos afastamentos de forma a prever gastos e impedir o fechamento da folha em caso de inconsistência; Deverá permitir geração de relatórios de prévia de folha antes do fechamento; Deverá ter capacidade de leitura de dados externos (consignações em folha).	MÊS	2



Câmara Municipal de
Maracanau

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AV LUIZ GONZAGA HONORIO DE ABREU, 890 - PIRATININGA - CEP: 61905-167 - MARACANAÚ/CE

CNPJ: 07.385.024/0001-55

Email: depad_camar@maracanau.ce.gov.br - Site: www.camaramaracanau.ce.gov.br



<p>por exemplo), de diversas extensões (exemplos: ".csv", ".xls", ".xlsx", ".txt", ".dbf", etc);</p> <p>Deverá permitir a geração de remessa de pagamento para servidores com conta bancária e/ou cpf (servidores sem conta bancária);</p> <p>Deverá permitir a geração de arquivos de remessa para solicitação de cadastramento de PASEP;</p> <p>Deverá permitir a geração de arquivos de remessa para solicitação de abertura de contas e contracheque;</p> <p>Deverá possuir o suporte dos seguintes tipos de folha: Normal, complementar, décimo terceiro e PASEP;</p> <p>Deverá exportar dados para as obrigações mensais e/ou anuais (SEFIP, RAIS, DIRF, CAGED, MANAD e outros);</p> <p>Deverá permitir gerar relatório gerencial para processamento e análise da Folha de Pagamento;</p> <p>Deverá permitir o cadastro automatizado das pensões alimentícias;</p> <p>Deverá permitir o controle dos cargos de provimento em comissão;</p> <p>Deverá permitir a adequação para o envio de remessa de pagamento no padrão CNAB 240 e outros, permitindo validação entre CPF e conta corrente;</p> <p>Deverá permitir o processamento de duas folhas de pagamento em paralelo;</p> <p>Deverá possuir ferramentas de geração de relatórios gerenciais em tempo real e de qualquer natureza (por vínculos, contribuições, cargos, etc.);</p> <p>Deverá possuir ferramentas de geração de relatórios customizáveis, onde os operadores da folha possam criar seus próprios relatórios;</p> <p>Deverá permitir a geração de arquivos csv para confecção de documentos como portarias, contratos, exonerações entre outros;</p> <p>Deverá permitir a geração de informações em mala direta, para criação de documentos como portarias e contratos;</p> <p>Deverá permitir a atualização, em tempo real, das grades funcionais de cada secretaria ou setor, conforme inserção no sistema de alterações;</p> <p>Deverá permitir o controle do teto financeiro de gasto da folha de pagamento, respeitando os limites legais definidos pelas leis vigentes;</p> <p>Deverá permitir o controle de proventos permitidos para os diversos cargos dos funcionários da folha, relacionando que proventos cada cargo pode ter;</p> <p>Deverá possuir módulo online onde o servidor pode acessar o sistema e emitir seu contracheque, comprovante de rendimentos e ficha financeira.</p> <p>Deverá permitir a possibilidade de disponibilizar os dados da Folha de Pagamento exigidos pela legislação vigente da Lei de Acesso à Informação online e em tempo real;</p> <p>Deverá permitir a possibilidade de customização e adequação do sistema para atender às necessidades do Setor de Recursos Humanos;</p> <p>Deverá permitir o módulo de manutenção da folha online em tempo real. Nele é possível solicitar a inclusão, alteração e exclusão de eventos de um funcionário. Nele pode-se autorizar ou negar as alterações solicitadas e as mesmas, quando autorizadas, vão direto para folha de pagamento;</p> <p>Deverá possuir módulo para registrar e autorizar as solicitações de fechamento/reabertura de uma folha de pagamento online. Através de uma área exclusiva, é possível autorizar ou negar estas solicitações;</p> <p>Deverá possuir módulo de Notificações via mensagem de texto (SMS), onde é possível enviar mensagens de textos (SMS) para solicitar a abertura/fechamento de uma folha, bastando responder o SMS com o código de autorização;</p> <p>Deverá permitir o envio de relatórios por e-mail. Neste caso é possível, depois de gerar um relatório, enviá-lo para e-mail das pessoas autorizadas a recebê-lo através do próprio sistema;</p> <p>Deverá permitir a geração de arquivo para fazer consulta da qualificação cadastral dos funcionários em lote no módulo "Consulta Qualificação em lote" acessível pelo link https://esocialilote.dataprev.gov.br ou outro que venha a substituir, seguindo o layout disponível no link http://portal.esocial.gov.br/manuais/leiaute_cqc_em_lote.pdf, afim de não comprometer o cadastramento inicial ou admissões de trabalhadores no e-Social;</p> <p>Deverá possuir módulo de conexão ao Tribunal de Contas do Estado, através de acesso a API, consultando dados das tabelas de agentes públicos e desligamentos para saber o status de ativo ou desligado do funcionário.</p>		
<p>2 SERVIÇO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PORTAL DO SERVIDOR (CONTRACHEQUE ONLINE)</p> <p>Integração com software de Recursos Humanos;</p> <p>Consultar contracheque com filtro por competência ano e mês;</p> <p>Consultar Ficha Financeira com filtro por competência ano;</p> <p>Consultar Comprovante de Rendimentos com filtro por competência ano.</p>	<p>MÊS</p>	<p>2</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AV LUIZ GONZAGA HONORIO DE ABREU, 890 - PIRATININGA - CEP: 61905-167 - MARACANAÚ/CE
CNPJ: 07.385.024/0001-55

Email: depad_camar@maracanau.ce.gov.br - Site: www.camaramaracanau.ce.gov.br



Maracanaú-CE, 6 de Agosto de 2025.

Maria Valdenia da S. Sousa Ferreira
Maria Valdenia da Silva de Sousa Ferreira
Diretoria de Recursos Humanos
022

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

<https://transparencia.acontratacao.com.br/cmmaracanau/dfd>
CHAVE: 3c66e60076630a5f5726a04ca590811e



DESPACHO	<i>Providências</i>
PARA	
EM:	<i>06/08/2025</i>
	<i>Lindane F. Cruz</i>
	DE PAD